



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## PORTARIA Nº3.883/2022

*“Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.”*


O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO**, lotada na *Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária*, a servidora **Kelly Cristina Cassoli**.

**Artigo 2º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2022, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 13 de janeiro de 2022.

  
**CELSO HENRIQUE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO</b>
CERTIFICO que o(a) <u>Portaria nº 3.883/2022</u>
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal
(DOEM/SJ&G), no dia <u>13/01/22</u> considerado(a)
publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.
<u>14/01/22</u> 